

ID: 7687870E62CA4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 143/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 329/23, de 12 de junho de 2023, o imóvel abaixo descrito, de posse do senhor, **LUZIA ALVES SALDANHA MAIA encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 727,74 m², localizado na AV. Jose tapety, nº1560, Bairro Rodagem de picos, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 16 de junho de 2023

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária


 Debora Emanuela Santos Romão Batista
 Coordenadora REURB-OEIRAS
 Portaria Nº 258/2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: 7761FA1AB7724



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 318/23, de 06 de junho de 2023, o imóvel abaixo descrito, de posse da senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO PIMENTEL**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 286,44 m², localizado na Rua Cicero Barbosa, nº110, Bairro Canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 16 de junho de 2023.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária


 Debora Emanuela Santos Romão Batista
 Coordenadora REURB-OEIRAS
 Portaria Nº 258/2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: FDF90A7D27134



PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas



OEIRAS (PI), 02 de junho de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS COM MORTALHAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, determino a contratação da **PAX TERESINA LTDA, CNPJ: 38.202.293/0001-62**, para a aquisição e prestação dos serviços citados. O valor global de **R\$ 55.528,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 7BF9391FF9054



PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS COM MORTALHAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA

CNPJ: 38.202.293/0001-62

ENDEREÇO: Pça. Coronel José Rubem de Macedo, nº 320, Aldeia, São Raimundo

Nonato-PI. CEP: 64.770-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.528,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e

Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2023.

OEIRAS(PI), 02 de junho de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70